Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Amorim
Comissão de Serviços Públicos

Parecer nº 17/2022.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 38, de 24 de junho de 2022.
Autor: Poder Executivo Municipal.
Ementa: Institui o plano diretor para o Distrito Industrial no Município de Pedra Preta.

Senhora Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, reuniu extraordinariamente no dia 4 de julho de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente reservou ao membro Vereador João Marco Amorim o direito de exarar o presente Parecer, com base nas disposições regimentais.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

O Projeto em destaque é de suma importância, para o desenvolvimento econômico e social do Município gerando assim, novos empregos e fontes de renda para a população.

O Projeto visa o funcionamento do Distrito Industrial Municipal e as regras para transferência dos lotes que serão destinados a instalação de indústrias neste Município.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Serviços Públicos.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.
É O PARECER!
Sala das Comissões, 4 de julho de 2022.

Rosemeire de Souza Pires
Presidente

João Marco Amorim
Vice-Presidente/ Relator

Hélio de Farias
Membro